PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.921, DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

Atribui nome de Lidia Pereira Lima Taliberti, à Creche da COHAB II.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 27 de dezembro de 1989, Projeto de Lei nº 102/89, de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Creche localizada na COHAB II, denominada de "Creche Municipal Lidia Pereira Lima Taliberti".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE JANEIRO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico